



**QUESTIONAMENTOS/ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 048/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RME, REDE PARCEIRA – RP E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED

ASSUNTO: Questionamento aos termos do edital.

REQUERENTES:

No dia 27/08/21, o licitante OPORTUNE COMERCIAL EIRELI enviou pedido de esclarecimento referente ao edital do pregão eletrônico nº 048/2021, o qual será aqui respondido:

QUESTIONAMENTO 01:

A EMPRESA OPORTUNE COMERCIAL EIRELI, CNPJ 28.067.286/0001-41, vem por meio deste, fazer questionamento referente aos itens de cadernos LOTES 05, 06,07, 08, 09 E 10, do referido pregão acima citado, quanto a sua certificação FSC ou CERFLOR. Seria possível a exigência da certificação ser apenas do miolo do papel??

Resposta do Órgão Demandante: As normas do FSC, CERFLOR ou equivalente, que determinam os requisitos para certificação dos produtos devem ser observadas e o produto deve possuir a certificação conforme exigido no Edital. A certificação é dada para o produto e não por partes do produto. O produto deve ser apresentado com o selo da certificação, podendo ser com o selo 100%, MISTO ou RECICLADO.

No dia 06/09/21, o licitante MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA enviou o seguinte pedido de esclarecimento:

QUESTIONAMENTO 01:

Lote 01/02 - Item 08 - Lápis grafite preto nº.02 HB:

É solicitado produto com o corpo confeccionado em poliestireno.

Ocorre que estes materiais em sua maioria possuem composição de resina termoplástico (EX: Leo & Leo, Make, Cis, Lyke dentre outros).

Fazendo uma rápida pesquisa não localizamos o produto em poliestireno e sim todos com resina termoplástico.

O produto que consta em seu descritivo apenas resina termoplástica será aceito? Caso seja negativo solicito uma marca de referência do produto na qual foi retirado este descritivo.

Resposta do Órgão Demandante: Como o poliestireno é uma resina termoplástica entendemos que se o produto é produzido em resina termoplástica está atendendo a especificação.

No dia 09/09/21, o licitante **Andrea C. Schuckes Bomm Eireli - EPP** enviou o seguinte pedido de esclarecimento:

QUESTIONAMENTO 01:

Referente ao Pregão Eletrônico 048/2021, o descritivo dos estojos (lotes 11 e 12) menciona que (Havendo estampa ou mais cores mescladas, esta deverá ser aprovada pela SMED):



- A cor do tecido é somente PRETA?

- Quantas cores são a estampa mencionada acima, uma cor ou mais?

Sem estas informações é impossível calcular custos, pois a quantidade de cores referente a uma personalização influencia diretamente nos custos do estojo pronto.

Resposta do Órgão Demandante: Conforme descrito no Edital, a cor do estojo é preta, sem exigência de detalhes de outras cores, sem estampas e sem arte. A opção dada para a empresa arrematante apresentar amostra do estojo que não seja totalmente na cor preta é para não restringir as opções de marcas existentes no mercado que atendam as especificações. Não sendo totalmente na cor preta, a amostra somente será aprovada após análise da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2021.

Rogério Ferreira Cabral

Pregoeiro